

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de CorreçãoAv. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****EDITAL 119/2025 - FEMEC**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) da Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC, área: Engenharia Mecânica.

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|-----------------|---|-------|
| 2508900002 | Gabriella Faina Garcia | 38,56 |
| 2508900003 | Lucas Melo Queiroz Barbosa | 7,64 |
| 2508900005 | Adriel Magalhaes Souza | 23,32 |
| 2508900006 | Elhadji Cheikh Talibouya Ba | 38,73 |
| 2508900009 | Alessandro Augusto Olimpio Ferreira Vittorino | 5,11 |
| 2508900010 | Igor Cesar de Carlos Rosa | 23,46 |
| 2508900011 | Felipe Chagas Rodrigues de Souza | 2,33 |
| 2508900012 | Bruno Souza Abrão | 1,58 |
| 2508900014 | Amanda Souza Abrão | 16,33 |
| 2508900016 | Edmundo Benedetti Filho | 16,33 |

Observação: Solicitações de vistas da análise de títulos e de documentos comprobatórios devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (análise e/ou documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de documentos comprobatórios de títulos serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 112/2025:

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria das Unidades Acadêmicas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 14/10/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6764379** e o código CRC **C82DED35**.